***G**OVERNO DO **E**STADO DA **B**AHIA*
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA ELETRICISTAS

Parte Variável do edital

Componente: **TR/HABILITAÇÃO**

Classificação: **Minuta padronizada**

Versão: **1**

Data da aprovação/modificação (PGE): 22/05/2025 (OS PA Nº 017/2025)

1. OBJETO

O presente processo tem como objeto a aquisição de botas de eletricista visando a disponibilização deste equipamento de proteção individual ao efetivo técnico da Diretoria de Engenharia e equipes de suporte no âmbito da Superintendência de Telecomunicações da SSP/BA.

Os quantitativos e especificações foram estabelecidos a partir do romaneio detalhado no anexo I deste Termo de Referência.

O detalhamento das especificações e quantitativos deverá seguir os critérios abaixo:

PARTICIPAÇÃO	LOTE/ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QTD	CRONOGRAMA/PRAZO
Ampla	1	42.40.20.00018053-0	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 34.	PR	03	30 DIAS

Ampla	2	42.40.20.00018054-8	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade) Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 36.	PR	02	30 DIAS
Ampla	3	42.40.20.00018055-6	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 37.	PR	04	30 DIAS

Ampla	4	42.40.20.00018056-4	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 38.	PR	02	30 DIAS
Ampla	5	42.40.20.00018057-2	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 39.	PR	07	30 DIAS

Ampla	6	42.40.20.00013661-1	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 40.	PR	16	30 DIAS
Ampla	7	42.40.20.00018058-0	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 41	PR	21	30 DIAS

Ampla	8	42.40.20.00013663-8	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 42	PR	25	30 DIAS
Ampla	9	42.40.20.00013664-6	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 43	PR	13	30 DIAS

Ampla	10	42.40.20.00013665-4	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 44	PR	08	30 DIAS
Ampla	11	42.40.20.00013666-2	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 45.	PR	02	30 DIAS

Ampla	12	42.40.20.00013667-0	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 46.	PR	02	30 DIAS

1.1 Especificações adicionais:

1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 15 dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.1 A entrega se dará imediatamente no prazo de 15 dias, (conforme art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Superintendência de Telecomunicações (STELECOM) da Secretaria da Segurança Pública (SSP) é o órgão que tem por finalidade promover a integração das diversas instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública, no que se refere ao processamento das telecomunicações, conforme estabelece o Art 13 do Decreto Estadual nº nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006 que aprovou o Regimento da SSP.

Dentre as suas responsabilidades insere-se, entre outras, o suporte as infraestruturas elétricas e lógicas dos Centros Integrados de Comunicação (CICOM), Centro de Operações e Inteligência (COI), além de suporte a outros órgãos quando necessário.

Para tal, é essencial que seja disponibilzado ao efetivo técnico os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) necessários as suas atividades.

Considerando o quanto previsto na NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual), do Ministério do Trabalho, que destaca no

seu artigo 6.3:

> ***6.3*** *A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:*
>
> *a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;*

e especificação contida na alínea G (**EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES**) do ANEXO I, da mesma norma:

> ***G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES***
> *G.1 - Calçado*
> *(...)*
> *b) calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;*

Justifica-se, então, a aquisição do objeto, a fim de serem utilizados pelas equipes das Coordenações de Rádio, telefonia e transporte quando do acesso a torres de telecomunicações, subestações e/ou outros espaços de trabalho com a presença de equipamentos energizados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Segue a diante a descrição da solução e seus quantitativos

Lote/Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativ
1	42.40.20.000180530	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 34.	PR	03
2	42.40.20.000180548	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 36.	PR	02
3	42.40.20.000180556	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 37.	PR	04
4	42.40.20.000180564	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 38.	PR	02
5	42.40.20.000180572	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 39.	PR	07
6	42.40.20.000136611	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 40.	PR	16
7	42.40.20.000180580	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 41.	PR	21
8	42.40.20.000136638	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 42.	PR	25

9	42.40.20.00013664-6	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 43.	PR	13
10	42.40.20.00013665-4	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 44.	PR	08
11	42.40.20.00013666-2	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 45.	PR	02
12	42.40.20.00013667-0	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 46.	PR	02

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Deverá ser atendido o seguinte critério de sustentabilidade

a) Deverá possuir certificação CA 34554, conforme ABNT NBR 20345

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto

4.3.1 Não será exigido exame de adequação do objeto (apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta).

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4. 6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação devido ao pagamento ocorrer depois da entrega do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 15 (quinze) dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia será de **90 (noventa)** dias, visto ser o objeto produto durável (art. 26, inciso I e II do CDC):

5.2.1.1 Deverá ser acrescido ao prazo legal de garantia, a garantia contratual técnica de **270 (duzentos e setenta)** dias contra defeito de fabricação.

5.2.1.2 A garantia contratual técnica é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC).

5.2.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

a) em que consiste a garantia;

b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;

c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.2.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC)

5.3 Condições de entrega:

5.3.1 O produto deverá ser entregue devidamente embalado contendo o respectivo certificado e termo de garantia.

5.4 Local da Entrega

5.4.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam da descrição abaixo:

Endereço: 4ª avenida, Centro de Operações e Inteligência da Secretaria da Segurança Pública - COI, Número: 430, Complemento: Edifício 2 de Julho , Bairro: Centro Administrativo da Bahia - CAB, Cidade/Estado: Salvador/Bahia, CEP: 41.745-002

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei n° 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021);

6.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei nº 14.133, de 2021);

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração,

após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei n° 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por **até igual período**, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

7.2.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 5 (cinco) dias úteis, a critério do Contratante.

7.2.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA ELETRÔNICA)

8.2. Qualificação Técnica

a) comprovação de capacitação **técnico-operacional,** mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal n° 14.133/2021);

a1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação.

a2) Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do objeto cuja subcontratação tenha sido expressamente autorizada neste TR/Habilitação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (art. 67, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal n° 14.133/2021).

8.2.1 Serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo, para fins das alíneas “a”, “b” e “c” deste tópico:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA **OU** VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPR MÍNIMA (10%)
BOTA, utilizada por eletricistas, cadarço, biqueira leve em PVC, forrada em poliéster, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque elétrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	105	10

8.2.2. Na hipótese de objeto em que não seja possível distinguir as parcelas de maior relevância ou valor significativo (objeto homogêneo), poderá ser indicada **parcela única**, sendo considerada satisfatória a comprovação da execução de, no mínimo, 10 % (dez por cento) do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste TR/Habilitação.

8.2.3 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.4 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.2.5 Quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, este será declarado inabilitado para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.6 No caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica (art. 67, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.7 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.2.8 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.2.9 Na hipótese deste subitem 8.2.6, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R$17.482,50 (Dezessete Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

Lote/Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Preço Unitário	Preço Global	Degrau
1	42.40.20.00018053-0	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 34.	PR	03	R$ 166,50	R$ 499,50	R$ 0,01

2	42.40.20.00018054-8	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 36.	PR	02	R$ 166,50	R$ 333,00	R$ 0,01
3	42.40.20.00018055-6	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 37.	PR	04	R$ 166,50	R$ 666,00	R$ 0,01
4	42.40.20.00018056-4	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 38.	PR	02	R$ 166,50	R$ 333,00	R$ 0,01
5	42.40.20.00018057-2	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 39.	PR	07	R$ 166,50	R$ 1.165,50	R$ 0,01
6	42.40.20.00013661-1	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 40.	PR	16	R$ 166,50	R$ 2.664,00	R$ 0,01
7	42.40.20.00018058-0	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 41.	PR	21	R$ 166,50	R$ 3.496,50	R$ 0,01
8	42.40.20.00013663-8	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 42.	PR	25	R$ 166,50	R$ 4.162,50	R$ 0,01

9	42.40.20.00013664-6	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 43.	PR	13	R$ 166,50	R$ 2.164,50	R$ 0,01
10	42.40.20.00013665-4	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 44.	PR	08	R$ 166,50	R$ 1.332,00	R$ 0,01
11	42.40.20.00013666-2	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao. Tamanho 45.	PR	02	R$ 166,50	R$ 333,00	R$ 0,01
12	42.40.20.00013667-0	BOTA, utilizada por eletricistas, cadarco, biqueira leve em PVC, forrada em poliester, cano curto, marrom, com solado vulcanizado de borracha com bidensidade, com ranhuras antiderrapantes e resistente a choque eletrico (isolante a eletricidade). Possuir Certificado de Aprovacao (CA) emitido pelo Ministerio do Trabalho em acordo com o exigido na NR-06. Possuir garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Tamanho 46.	PR	02	R$ 166,50	R$ 333,00	R$ 0,01
				Valor Estimado Total		R$ 17.482,50	

9.2 A composição de preço fora realizada mediante pesquisa de mercado junto a empresas especializadas. Não foram identificadas compras similares realizadas por entes públicos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias para fins de composição da valor referencial.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

UBIRACI ALVES MUNIZ BARRETTO - MAJ PM

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO E ROMANEIO

ITEM	SERVIDOR	SETOR	ROMANEIO	REAL
1	ACAUAN BASTOS DE CARVALHO SANTOS	Sistemas	45	45
2	ADSON GOMES	SGTO	41	41
3	ADEILDO DE JESUS SANTOS	Sistemas	42	42
4	ALBERTO SOUZA DA SILVA	Rádio	42	43
5	ANA TEREZA SANTANA DOS SANTOS	Rádio	38	38
6	ANCELIO NEI LIMA DE SOUZA	Rádio	42	42
7	ANDRÉ COSTA	SGTO	44	44
8	ANDRÉ LUIZ CORREIA COSTA	Transporte	44	44
9	ANDRÉ LUIZ CRUZ PEIXOTO	Transporte	41	41
10	ANTÔNIO LUCIANO BORGES DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	NEGPS	42	42
11	ANTÔNIO ROBERTO SOUZA DE MENEZES	Transporte	40	40
12	ARTUR CLAUDINO SANTOS DE SOUZA	Sistemas	43	43
13	AURINO PEREIRA	Transporte	41	41
14	BEATRIZ SANTANA VITORINO	Sistemas	40	40
15	CARLOS EDUARDO	SGTO	41	41
16	CESAR DA SILVA CERQUEIRA	Transporte	42	42
17	CHARLES ALMEIDA	SGTO	42	42
18	CLEBER DOS REIS NASCIMENTO	Rádio	39	39
19	CLEYTON MAGALHÃES	SGTO	42	42
20	DANIEL CAVALCANTE CRUZ	Almoxarifado	43	43
21	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	Rádio	42	42
22	DANILO AMARAL	SGTO	43	43
23	DANILO NOGUEIRA CONCEIÇÃO	SGTO	43	43
24	DIJALMA LUCCAS SANTOS DE JESUS	NEGPS	44	44
25	DIÓGENES SANTOS DE JESUS	Transporte	43	43
26	DIOGO CAJADO PINHEIRO DE AZEVEDO	SGTO	41	41
27	ELIACI SANTANA DE SOUSA	Engenharia	38	38
28	EVERALDO DA SILVA	SGTO	41	41
29	EYMARD DE SOUZA PORTUGAL DOS SANTOS	Transporte	44	44
30	FABIANO LIMA	SGTO	43	43
31	FELIPE GRANDTH PEIXINHO	Rádio	40	40
32	FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA	Rádio	42	42
33	FRANKLIN DA SILVA MATOS	Rádio	39	39
34	GEORGETON NUNES DE FREITAS	Engenharia	40	40
35	GILENO AMARAL DE JESUS JÚNIOR	Telefonia	41	41
36	GILMAR RIBEIRO COUTINHO	Rádio	39	39
37	GILVAN PEREIRA BORGES	Transporte	42	42
38	GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO E SILVA PEREIRA	Telefonia	40	40
39	GUTEMBERG FERREIRA SANTOS	Rádio	46	46
40	HELIO ALVES GONDIM FILHO	SGTO	42	42
41	HENRIQUE MATOS	SGTO	40	40
42	IÊDELEINE SENA DA SILVA	DCC	37	37
43	IGOR FARIAS PEREIRA	Rádio	44	44
44	IGOR LUIS BITENCUR BONFIM	Telefonia	41	41
45	ISAQUE MARQUES	SGTO	43	43
46	ISRAEL RODRIGUES SILVA	Telefonia	40	40
47	IVAN ABREU DOS REIS	Rádio	41	40
48	IVES ZANGALO LIMA NERI	Rádio	35	34
49	JACIARA LIMA DA SILVA	Rádio	37	37
50	JACKSON SOUTO SANT'ANA LIMA	Telefonia	41	41
51	JAILTON ALMEIDA CONCEIÇÃO	Almoxarifado	42	42
52	JESSICA CARVALHO SOUZA	Almoxarifado	37	37

53	JOÃO BATISTA FELIX DE LIMA	Rádio	42	42
54	JOEL GONÇALVES DOS SANTOS	SGTO	41	41
55	JOELSON COSTA DO NASCIMENTO	Rádio	42	42
56	JONATAN DOS SANTOS ARROJADO	Rádio	44	43
57	JOSÉ ADRIANO SANTOS SOUSA	Transporte	43	43
58	JOSÉ JORGE ANDRADE DE AZEVEDO	Rádio	40	40
59	JOSÉ WILTON LACERDA DANTAS NETO	Transporte	43	43
60	JOSUEL PEREIRA SANTOS	Rádio	41	41
61	KOSTANTINOS HENRIQUE LEÃO ERAKLI	SGTO	41	41
62	LAERTE OLIVEIRA SANTOS	Transporte	42	42
63	LEANDRO XAVIER SOARES	Almoxarifado	44	44
64	LEANDRO JORGE DOS SANTOS	Transporte	41	41
65	LUCIANO REBOUÇÃS JOVITA	Rádio	39	39
66	LUÍS CARLOS SANTOS SILVA	Transporte	41	41
67	LUIZ EUDES ARAUJO SOUZA	Telefonia	42	42
68	LUIZ HENRIQUE GUEDES PIRES	DCC	41	41
69	LUIZ LEBRE	SGTO	41	41
70	LUIZ TADEU SOUSA SILVA	Transporte	41	41
71	MARIA RUTH DINIZ SOUZA	Telefonia	33	34
72	MARLON DANIEL SILVA DE JESUS	Sistemas	40	40
73	MAURICIO JOSÉ DE AZEVEDO SANTOS	Rádio	46	46
74	MÔNICA FELZEMBURGH LIMA	Almoxarifado	36	37
75	NAILSON MOURA LOPES	SGTO	43	43
76	NILSON VASCONCELOS	Rádio	40	40
77	OSVALDO DIAS	SGTO	42	42
78	PAULO HENRIQUE FERREIRA FRANÇA	Almoxarifado	42	42
79	PEDRO ALEXANDRO CONCEIÇÃO	Sistemas	40	40
80	PEDRO VICTOR PENA	Engenharia	42	42
81	PETER LANGE OLIVEIRA	Sistemas	42	42
82	RAISSA DA CONCEIÇÃO SILVA	Telefonia	39	39
83	RAISSA DE OLIVEIRA CELESTINO DOS SANTOS	Rádio	36	35
84	REBECA CARVALHO	SGTO	34	34
85	RENATO DOS SANTOS CABRAL	Rádio	42	42
86	RICARDO LEAO GOMES	DCC	40	40
87	RODRIGO J. B. ARCANJO DA SILVA	Rádio	43	43
88	RONILTON BARRETO CORREIA	Engenharia	42	42
89	SERGIO HENRIQUE DOS PASSOS	Transporte	41	41
90	SILLAS BESERRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Rádio	40	40
91	TIAGO VITORIA	SGTO	41	41
92	TAIRON ROQUE DE BRITO COELHO	DCC	42	42
93	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Rádio	40	40
94	THIAGO DE ANDRADE SANTOS	Rádio	44	44
95	THIAGO SILVA SODRÉ	SGTO	39	39
96	TIAGO ELIOTÉRIO DE OLIVEIRA	Telefonia	40	40
97	UBIRACI ALVES MUNIZ BARRETO	Engenharia	40	39
98	ULISSES BARBOSA GOMES	DCC	42	42
99	ULISSES MALHEIROS DE CASTRO	Sistemas	42	42
100	VALMIR COELHO DA SILVA	NEGPS	41	41
101	VANIA DA CRUZ	SGTO	36	36
102	VEBER DOS SANTOS C. NASCIMENTO	Rádio	45	45
103	WELLINGTON DE PINHO DA SILVA	Transporte	44	44
104	WILIAN SANTANA DIAS DOS SANTOS SANTOS	Sistemas	42	42
105	WILLIAN ATAIDE CARVALHO DOS SANTOS	Rádio	41	41

RESUMO		
ROMANEIO	**SIMPAS**	**QUANTIDADE**
34	42.40.20.00018053-0	03
36	42.40.20.00018054-8	02
37	42.40.20.00018055-6	04
38	42.40.20.00018056-4	02

39	42.40.20.00018057-2	07
40	42.40.20.00013661-1	16
41	42.40.20.00018058-0	21
42	42.40.20.00013663-8	25
43	42.40.20.00013664-6	13
44	42.40.20.00013665-4	08
45	42.40.20.00013666-2	02
46	42.40.20.00013667-0	02
	TOTAL	**105**

Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Alves Muniz Barretto**, **Diretor**, em 06/11/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00153455490** e o código CRC **C5905282**.

Referência: Processo nº 020.4540.2026.0024813-57 SEI nº 00153455490